



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1751, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
DIFÍCIL ACESSO AO SERVIDOR  
PAULO ROBERTO DIOGO  
PUREZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município juntamente com o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4168/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1287/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

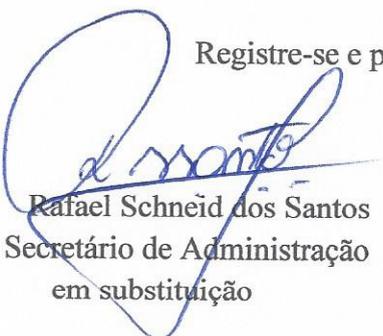
**Art. 1º.** Conceder gratificação de difícil acesso (30%) ao servidor Paulo Roberto Diogo Pureza, Zelador, matrícula nº2276-4, a contar de 02/12/2019, por estar lotada na EMEB Lauro Ribeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração  
em substituição